ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em conformidade com o art. 18, inciso I da Lei nº 14.133/2021, caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender à necessidade especificada abaixo, além de identificar a melhor solução.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda decorre da necessidade de promover a recuperação, adequação e modernização de praças, campos, quadras, ginásios e demais equipamentos esportivos municipais, visando assegurar condições adequadas de segurança, funcionalidade, conservação e utilização pela população, no âmbito das políticas públicas de esporte e lazer.

As necessidades de intervenção foram identificadas a partir da observação das condições atuais dos equipamentos, mediante visitas técnicas aos locais, bem como de relatos e manifestações de moradores e usuários desses espaços, que apontam deficiências e limitações que interferem na adequada utilização da infraestrutura esportiva municipal. A avaliação considerou as características e demandas específicas de cada equipamento, tendo sido relacionadas, a seguir, as principais intervenções necessárias à recuperação e à melhoria de suas condições de uso e funcionamento.

As intervenções previstas abrangem, entre outras, a recuperação e substituição de componentes desgastados ou deteriorados, a melhoria dos sistemas de iluminação e de escoamento de águas pluviais, a instalação de equipamentos de apoio à prática esportiva e a reforma de instalações destinadas aos atletas e demais usuários. A relação apresentada contempla os serviços de maior relevância identificados para cada local, podendo haver serviços complementares necessários à adequada execução das intervenções, conforme as especificações técnicas e as condições verificadas durante a realização dos trabalhos.

a) Quadra do Parque do Povo: instalação de iluminação e de calhas, visando melhorar as condições de utilização do espaço, especialmente no período noturno, e contribuir para o adequado escoamento das águas pluviais.

b) Campo Sintético e Vestiários do Parque do Povo: substituição da grama sintética e da rede de proteção, instalação de iluminação no campo e reforma dos vestiários, visando recuperar as condições de uso do equipamento esportivo e melhorar a segurança e a funcionalidade das instalações de apoio.

c) Parque de Uso Múltiplo: instalação de placar eletrônico nas quadras, pintura dos pisos esportivos, substituição da iluminação e reparos nas calhas; reforma dos campos de bocha, incluindo iluminação; e reforma dos vestiários. As intervenções buscam aprimorar as condições de utilização, conservação e funcionamento dos diferentes espaços esportivos.

d) Centro Olímpico: instalação de blocos de partida na piscina, com o objetivo de proporcionar condições adequadas para a prática de natação, treinamentos e atividades competitivas.

e) Ginásio Cremonezi: instalação de placar eletrônico e melhoria das condições de iluminação, visando aprimorar a funcionalidade do espaço para a realização de atividades e eventos esportivos.

f) Ginásio Watal Ishibashi: instalação de placar eletrônico e reparos nas calhas, visando aprimorar a infraestrutura de apoio às atividades esportivas e contribuir para a conservação do imóvel.

g) Campos dos bairros Jardim Regina, Santa Filomena, Jardim Brasília e Rio 400: reforma dos vestiários, compreendendo substituição e reparos de revestimentos, pintura, reparos ou recuperação de coberturas e demais serviços necessários à melhoria das condições físicas e funcionais desses ambientes, destinados ao apoio dos atletas e demais usuários.

A não realização das intervenções poderá contribuir para o agravamento das deficiências existentes, a deterioração progressiva dos componentes e instalações, a limitação das atividades esportivas e recreativas e o aumento dos custos futuros de manutenção corretiva. Adicionalmente, a permanência de inadequações nos sistemas de

iluminação, nas coberturas, nos vestiários e nos equipamentos esportivos poderá comprometer a segurança, o conforto e a qualidade de utilização dos espaços pela população.

Dessa forma, justifica-se a adoção de providências pela Administração Municipal para recuperar e aprimorar os equipamentos esportivos contemplados, preservar o patrimônio público e proporcionar condições mais adequadas à prática esportiva e ao lazer, contribuindo para a continuidade e a melhoria dos serviços públicos oferecidos à coletividade.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme sequência 30.

4. REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender a requisitos funcionais, técnicos, legais e operacionais compatíveis com a natureza da obra, observando os princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.1 Requisitos funcionais

A contratação deverá permitir o restabelecimento das condições adequadas de segurança, funcionalidade e uso das praças esportivas, assegurando o atendimento à finalidade pública do local e seus equipamentos;

4.2 Requisitos técnicos e padrões mínimos de qualidade

A solução deverá observar rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, normas de segurança, acessibilidade e instalações, utilizando materiais, equipamentos e métodos compatíveis com uso público intensivo, assegurando durabilidade, resistência e desempenho adequado.

Entre os requisitos essenciais está a troca do gramado sintético, para um novo, utilizando fibras de polietileno multifibrilado, com 50mm de altura, em rolos ajustados para o tamanho do campo, eliminando emendas de topo, densidade elevada e

preenchimento de areia e borracha/cortiça, para garantir a rolagem natural da bola e amortecimento de impactos, e tratamento e recomposição com a utilização de PU (poliuretano), demandando baixo nível de manutenção e com garantia mínima de 5 anos.

Outro requisito indispensável é a substituição dos placares eletrônicos em estrutura de alumínio e PS, com comunicação em teclado sem fio e campainha automática com cronômetro zerado, visando maior eficiência e qualidade da estrutura esportiva da cidade, visto que apresentam baixo nível de manutenção.

A contratação deverá ainda contemplar serviços de engenharia como reforma nos vestiários, reparos em coberturas, troca dos blocos de saída para natação, aplicação de pintura esportiva com demarcações oficiais, assegurando visibilidade, aderência e desempenho adequado às práticas poliesportivas.

Os serviços deverão ser executados conforme boas práticas de engenharia, em conformidade com os projetos, especificações técnicas e memorial descritivo;

4.3 Requisitos de acessibilidade

A contratação deverá assegurar condições adequadas de acessibilidade, em conformidade com a ABNT NBR 9050, no que couber, garantindo o acesso seguro e adequado aos usuários;

4.4 Requisitos legais e normativos

A contratação deverá observar a Lei nº 14.133/2021, as normas técnicas aplicáveis, a legislação ambiental, urbanística e de segurança, bem como os regulamentos e normativos internos do Município;

4.5 Requisitos de sustentabilidade

A execução da obra deverá adotar práticas sustentáveis, sempre que técnica e economicamente viáveis, visando à redução de impactos ambientais, uso racional de recursos, adequada gestão de resíduos e durabilidade das soluções adotadas.

4.6 Requisitos de integração técnica

Considerando as particularidades dos serviços que serão prestados, tanto de engenharia quanto os que demandam expertise técnica, fica permitida apenas a subcontratação dos serviços de fornecimento e instalação de placares eletrônicos,

melhor definida no Item 9 deste Estudo Técnico Preliminar. O restante da execução deverá ser realizado diretamente pela empresa vencedora, que deverá possuir capacidade técnica, equipe própria e responsabilidade integral sobre todas as etapas da obra. Esta medida assegura maior controle de qualidade, mitigação de riscos e compatibilidade com as exigências técnicas do projeto.

Por fim, a futura contratação deverá prever cuidados ambientais e de segurança específicos ao ambiente público. Tais medidas incluem isolamento da área de obras, mitigação de poeira, ruídos e vibrações, redução de resíduos, destinação correta de entulho e compromisso com materiais certificados e de baixo impacto ambiental. O atendimento a essas exigências garante que a intervenção ocorra com pleno respeito aos usuários e com menor impacto negativo ao meio ambiente, demonstrando responsabilidade e boa prática de gestão pública.

5 ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A definição das quantidades necessárias para a intervenção nas praças esportivas da cidade de Presidente Prudente foi realizada com base em levantamentos técnicos, observações in loco e análise das patologias identificadas, através elaboração de um memorial de cálculo. A estimativa contempla exclusivamente os materiais e serviços essenciais para restabelecer as condições adequadas de uso, garantindo segurança, desempenho e durabilidade da solução escolhida.

Os principais quantitativos compreendem:

SERVIÇO PRINCIPAL	UNIDADE	QUANTIDADE
Refletores LED, 1000W	und	90,00
Placar eletrônico Poliesportivo	und	2,00
Revestimento em placa cerâmica 20x20	m²	466,20
Substituição de grama sintética	m²	6.432,00

Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo, servindo como referência para a análise e viabilidade da contratação, não configurando obrigação absoluta de execução. Os critérios de medição, bem como os quantitativos detalhados,

estarão devidamente especificados nos anexos técnicos, incluindo planilha orçamentária, projeto básico, memorial descritivo e memória de cálculo.

6 LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Para atender à necessidade de recuperação das praças esportivas na cidade de Presidente Prudente foram avaliadas as principais soluções tecnicamente disponíveis no mercado, considerando fatores como custo, prazo, desempenho, durabilidade e complexidade de execução.

Não foi encontrado nenhum tipo de contratação similar que esteja atualizada, portanto foi realizado uma nova análise para encontrar a melhor alternativa de execução.

A seguir, são apresentadas as soluções identificadas, acompanhadas de suas respectivas potencialidades e limitações:

1. **Execução Direta:**

Consiste em executar os serviços levantados utilizando a mão de obra e recursos próprios do município;

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de realizar as reformas nas praças esportivas com o uso de mão de obra própria, visto que seria uma solução menos onerosa ao município e mais ágil, já que não seria necessário o processo licitatório. Porém, observou-se que, além de alguns serviços demandarem uma expertise técnica que a equipe atual da administração não possui, seria necessário adquirir insumos através de processo licitatório, que levaria tempo da mesma forma. Outro ponto chave observado nesta alternativa, é que a equipe na Administração Pública já se encontra sobrecarregada com demandas diárias e urgentes, e a alocação destes nas reformas gerariam atrasos em ambos os serviços, causando prejuízo ao município.

2. Execução Indireta com subcontratação:

Consiste em executar os serviços levantados contratando empresa especializada;

Outra hipótese analisada foi a execução indireta, através da contratação de uma empresa, por processo licitatório, para a execução dos serviços levantados de engenharia e permitindo subcontratação da substituição do gramado sintético, para não interferir nas demandas diárias da equipe do município, garantindo maior celeridade e mão de obra especializada. Após análise da opção, notou-se que além de ser mais onerosa ao município e demandar maior tempo para o início das obras, sendo necessário esperar todo o processo licitatório, seria muito restritivo o processo de contratação de uma empresa para a troca do gramado sintético e serviços de engenharia.

3. Execução Indireta com Parcelamento em Lote

A última opção analisada foi a divisão dos serviços, isolando a substituição da grama sintética como um lote diferente dos demais serviços e através dessa ação, seriam duas contratações, e apesar disso poder gerar um processo licitatório mais extenso, permitiria a contratação de uma empresa especializada própria para este serviço, trazendo maior garantia no serviço prestado, e também a execução paralela dos serviços visto que as duas empresas poderiam trabalhar ao mesmo tempo, gerando celeridade nas obras, atendendo o que é previsto na lei 14.133/2021.

Considerações

A escolha da solução mais adequada deve observar não apenas o custo inicial, mas também:

a. segurança dos usuários,
b. durabilidade,
c. custo de ciclo de vida,
d. impacto na utilização dos espaços esportivos, e
e. garantia de atendimento pleno da necessidade identificada.

Conclusão

A alternativa de execução indireta com parcelamento em lote é a solução tecnicamente adequada, segura, economicamente justificável e aderente ao interesse público, devendo ser adotada.

7 ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado preliminar da contratação está composto da seguinte forma:

QUADRA PARQUE DO POVO	R$ 43.611,43
CAMPO SINTÉTICO E VESTIÁRIO DO PARQUE DO POVO	R$ 1.112.485,38
PARQUE DE USO MÚLTIPLO	R$ 787.717,05
CENTRO OLÍMPICO	R$ 188.960,30
GINÁSIO DO CREMONEZI	R$ 26.005,28
GINÁSIO WATAL ISHIBASHI	R$ 24.532,88
REFORMAS EM VESTIÁRIOS	R$ 203.237,39
TOTAL	**R$ 2.386.549,71**

As referências utilizadas foram retiradas do SINAPI (08/26), CDHU (203), IOPES (05/26) e consultas preliminares. A composição detalhada e as respectivas fontes constam na planilha orçamentária preliminar e na memória de cálculo anexada, em atendimento ao art. 18, §1º, VI.

8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Visto que o escopo dos serviços envolvem diferentes tipos de serviços e dentre eles alguns que demandam mão de obra com um tipo de expertise específica, apesar das vantagens que a execução direta apresenta a economia financeira não justifica a adoção desta solução, já que o município não seria capaz de realizar os serviços necessários com sua equipe, ainda com o agravante de que disponibilizar sua equipe para a rápida execução afetaria diretamente as atividades/necessidades diárias.

Por outro lado, a execução indireta, através de contratação de uma empresa terceirizada, não só garante a contratação de mão de obra capaz de executar os serviços, mas também a celeridade durante esse processo, pois nesse modelo de contratação a empresa assume um compromisso de seguir o cronograma elaborado pela administração e a fiscalização pública tem meio garantir que o mesmo seja seguido.

A solução escolhida consiste na contratação de uma empresa, por meio de concorrência pública para prestar serviços de substituição de itens levantados das praças esportivas, sendo que desses itens, alguns demandam mão de obra especializada. Diferentemente dos reparos que são necessários, essa solução tem a finalidade de eliminar a questão quanto à expertise para prestação dos serviços como troca de gramado sintético e instalação de placares eletrônicos, além de diminuir significativamente o risco de atraso na entrega dos serviços já que é elaborado pela administração o cronograma a ser seguido com um prazo definido e este é aceito pela empresa, e durante a execução a equipe de fiscalização faz o acompanhamento para assegurar o correto andamento.

Outro ponto que justifica a escolha da contratação é a disponibilidade da equipe, pois diferente do uso de equipe da administração pública, que possuem tarefas diárias e atendimentos em unidades públicas todos os dias, que impossibilitam o foco em um serviço de tamanha dimensão, a empresa contratada designa uma equipe para trabalhar especificamente nos locais indicados. Do ponto de vista técnico, a substituição integral dos itens refletem em maior durabilidade e menor necessidade de manutenção a curto e médio prazo, contribuindo para a redução de futuros gastos públicos

O controle de resíduos sólidos também se torna mais efetivo com a contratação de uma empresa terceira, pois a mesma tem a responsabilidade de manter o canteiro de trabalho organizado, de maneira a afetar minimamente as atividades que acontecem em paralelo nos ambientes. O fato da organização e transporte desses resíduos não serem executados pela administração torna mais ágil essa ação, pois a demanda por maquinários que são utilizados nesse tipo de serviço é alta pela equipe da prefeitura.

Portanto, a solução adotada desencadeia benefícios amplos, que incluem maior segurança aos habitantes, melhor aproveitamento de praças esportivas para acesso ao

esporte, seja por ação de programas do município ou mesmo por uso pessoal dos habitantes, valorização do patrimônio público e otimização dos recursos financeiros investidos. Trata-se de alternativa definitiva, tecnicamente recomendada, sustentável e alinhada às necessidades sociais e estruturais de acesso ao esporte.

9 JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução das praças esportivas do município deverá ser realizada mediante uma única licitação, divida em dois lotes, admitida apenas subcontratação para o fornecimento e instalação dos placares eletrônicos, mediante a comprovação de capacidade técnica da empresa subcontratada e autorização da Administração. Essa abordagem permite direcionar as intervenções às suas necessidades específicas de forma mais eficiente, considerando as diversas condições estruturais e necessidades específicas de cada praça esportiva.

A subcontratação permite que o trabalho seja executado em várias frentes simultaneamente, otimizando recursos e tempo, além de trazer celeridade ao processo licitatório.

Além disso, a contratação em dois lotes se mostrou a mais adequada tendo em vista que, no processo licitatório, este edital seria muito restritivo, já que uma mesma empresa precisaria comprovar capacidade (acervo técnico) tanto para serviços de engenharia quanto para substituição do gramado sintético, permitindo que poucas empresas tivessem a possibilidade de participar da concorrência.

O acompanhamento e a fiscalização de cada lote permite um manejo mais adequado da execução dos serviços, garantindo que a execução das obras atenda às exigências de segurança e funcionalidade de maneira eficaz. Isso minimiza riscos de atrasos e possibilita uma gestão mais precisa do progresso das intervenções, garantindo que as necessidades sejam atendidas com maior rapidez.

Outro ponto importante é a responsabilidade única da cada empresa vencedora, visto que na presença de qualquer problema técnico identificado, a mesma será a única acionada e ficará a cargo dela prestar a assistência ou, no caso da instalação dos placares eletrônicos, a empresa contratada poderá acionar a empresa subcontratada.

Por fim, a execução em dois lotes pode se refletir positivamente no interesse público, uma vez que assegura um atendimento mais dinâmico às demandas das praças esportivas, resultando em um ambiente mais seguro e propício à prática esportiva. A eficiência da contratação é maximizada, pois permite melhor alocação de recursos e potencializa a execução das obras dentro dos prazos estabelecidos, contribuindo assim para o pleno funcionamento das atividades relacionadas ao esporte no município.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem como finalidade promover a recuperação e a melhoria das condições de funcionamento de praças e equipamentos esportivos municipais de Presidente Prudente, proporcionando espaços mais seguros, funcionais e adequados à prática esportiva, ao lazer, aos treinamentos e à realização de atividades e eventos esportivos. Os resultados pretendidos estão relacionados às intervenções previstas para cada local e deverão ser verificados por meio da fiscalização da execução contratual e da avaliação das condições dos equipamentos após a conclusão dos serviços.

Como resultados específicos, pretende-se alcançar:

I – Recuperação das condições de utilização dos equipamentos esportivos: disponibilizar os espaços contemplados em condições adequadas de uso, mediante a execução dos serviços previstos para cada local. A verificação deverá considerar a conclusão dos serviços contratados, a correção de eventuais pendências identificadas pela fiscalização e a constatação de que as instalações atendem às condições técnicas e funcionais estabelecidas.

II – Melhoria da iluminação e ampliação das condições de utilização dos espaços: melhorar as condições de visibilidade e segurança nas áreas esportivas contempladas com instalação ou substituição de iluminação, especialmente na Quadra do Parque do Povo, no Campo Sintético do Parque do Povo, no Parque de Uso Múltiplo e no Ginásio Cremonezi. O resultado poderá ser verificado mediante testes de funcionamento dos sistemas instalados e avaliação de sua conformidade com as especificações técnicas contratadas. A eventual ampliação dos horários de utilização

deverá observar as condições de funcionamento e a programação estabelecida pela Administração Municipal.

III – Recuperação do campo sintético do Parque do Povo e redução dos riscos associados às condições do piso: substituir a grama sintética e a rede de proteção do campo, restabelecendo condições adequadas para a prática esportiva. A verificação deverá considerar a conclusão da substituição, a conformidade dos materiais empregados e a inspeção das condições superficiais do gramado, com atenção à existência de deformações, irregularidades ou outras situações que possam comprometer a utilização segura do espaço.

IV – Melhoria da infraestrutura de apoio aos atletas e usuários: recuperar os vestiários do Parque do Povo, do Parque de Uso Múltiplo e dos campos dos bairros Jardim Regina, Santa Filomena, Jardim Brasília e Rio 400, mediante os serviços previstos de reparo ou substituição de revestimentos, pintura, recuperação de coberturas e demais intervenções pertinentes. O resultado deverá ser verificado por meio de inspeção das instalações após a conclusão das obras, considerando as condições de conservação, higiene, funcionalidade e utilização dos ambientes.

V – Modernização dos equipamentos esportivos: instalar placares eletrônicos nas quadras do Parque de Uso Múltiplo e nos ginásios Cremonezi e Watal Ishibashi, além de instalar blocos de partida na piscina do Centro Olímpico. A verificação deverá considerar a instalação completa, o funcionamento dos equipamentos e o atendimento às especificações técnicas estabelecidas, contribuindo para o aprimoramento das condições de treinamento, realização de jogos e organização de competições.

VI – Melhoria das condições de conservação das edificações e instalações: executar os reparos nas calhas previstos para a Quadra do Parque do Povo, o Parque de Uso Múltiplo e o Ginásio Watal Ishibashi, bem como as intervenções nas coberturas e demais componentes contemplados nas reformas dos vestiários. O resultado deverá ser verificado pela inspeção dos serviços executados e, quando aplicável, por testes que permitam avaliar o adequado escoamento das águas pluviais e a correção das deficiências abrangidas pela contratação.

VII – Redução da necessidade de manutenção corretiva emergencial: diminuir a ocorrência de solicitações emergenciais relacionadas aos componentes e às instalações efetivamente recuperados, mediante a correção das deficiências identificadas. Esse resultado poderá ser acompanhado pela comparação dos registros de manutenção e das solicitações de reparo anteriores e posteriores à execução contratual, considerando os locais e os elementos abrangidos pelos serviços.

VIII – Preservação e prolongamento da vida útil do patrimônio público: recuperar componentes deteriorados, substituir elementos desgastados e melhorar as condições de conservação dos equipamentos esportivos municipais. O resultado será avaliado pela conformidade dos serviços executados, pela qualidade dos materiais empregados e pelas condições de conservação observadas no recebimento dos serviços, sem prejuízo do acompanhamento posterior pela Administração.

IX – Melhoria do atendimento à população e incentivo à prática esportiva: proporcionar melhores condições para a continuidade e o desenvolvimento das atividades esportivas, recreativas e competitivas nos equipamentos contemplados. A efetividade desse resultado poderá ser acompanhada pelos registros de utilização dos espaços, pelas atividades e pelos eventos realizados, bem como pelas manifestações dos usuários e pelas demandas encaminhadas à Administração Municipal.

X – Uso eficiente dos recursos públicos e redução de impactos ambientais: executar os serviços conforme as especificações técnicas, com aproveitamento racional dos materiais, destinação ambientalmente adequada dos resíduos e adoção das medidas de logística reversa cabíveis, quando aplicáveis. A verificação deverá considerar os registros de fiscalização, os comprovantes de destinação dos resíduos e os demais documentos exigíveis conforme a natureza dos materiais e dos serviços contratados.

Critérios de verificação dos resultados

Para permitir a avaliação posterior do cumprimento dos objetivos da contratação, deverão ser considerados, no mínimo, os seguintes critérios:

a) conclusão dos serviços previstos para cada equipamento esportivo, conforme o escopo contratado;

b) registro das vistorias de recebimento, com identificação das pendências eventualmente constatadas e comprovação de sua correção;

c) verificação do funcionamento dos sistemas de iluminação e dos equipamentos instalados, conforme as especificações técnicas aplicáveis;

d) inspeção das condições dos pisos esportivos, vestiários, coberturas, calhas e demais componentes reformados;

e) registro das condições de liberação dos espaços para utilização, observadas as exigências de segurança e as providências operacionais necessárias;

f) acompanhamento posterior dos registros de manutenção, das solicitações de reparo, da utilização dos equipamentos e das atividades esportivas realizadas, conforme a disponibilidade dos dados administrativos.

Em suma, os resultados pretendidos abrangem a recuperação das condições físicas e funcionais dos equipamentos esportivos contemplados, a melhoria da segurança e da infraestrutura de apoio, a modernização dos espaços e a preservação do patrimônio público. A aferição desses resultados deverá combinar a verificação objetiva da execução e do funcionamento dos serviços contratados com o acompanhamento posterior das condições de utilização e conservação dos locais.

Dessa forma, a contratação busca atender ao interesse público mediante intervenções compatíveis com as necessidades identificadas, permitindo que a Administração Municipal avalie, com base em registros de fiscalização e indicadores de acompanhamento, o cumprimento dos objetivos estabelecidos e os benefícios efetivamente alcançados para a população.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para a plena execução da obra, deverá acompanhar o processo licitatório o projeto básico e memorial descritivo, que apresentará as especificações técnicas necessárias, garantindo rigor técnico e compatibilidade com as necessidades municipais e de segurança e acesso ao esporte.

No memorial descritivo estará a descrição detalhada de todas as atividades a serem executadas e no memorial de cálculo estarão os quantitativos para cada tipo de serviço.

Todos os serviços relacionados à limpeza e gerenciamento de resíduos sólidos estarão a cargo da empresa contratada.

Além disso, será necessário definir critérios de qualificação técnica para participação no certame, exigindo comprovação de experiência anterior em obras similares, certificações profissionais e observância às normas técnicas. Esse cuidado reduz riscos de execução inadequada, contribui para maior eficiência e impede que empresas sem capacitação assumam responsabilidades incompatíveis com a complexidade da obra.

Com essas providências claras e objetivas, a Prefeitura Municipal de Presidente Prudente poderá assegurar ambientes esportivos mais seguros e qualitativos para os munícipes, promovendo a efetividade das atividades esportivas nas praças esportivas reformadas.

12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação proposta neste Estudo Técnico Preliminar não depende, em princípio, da realização de contratações correlatas ou interdependentes para sua execução. O objeto contempla os serviços necessários à reforma e adequação das praças e dos equipamentos esportivos municipais relacionados, abrangendo as principais intervenções previstas para a recuperação das instalações, melhoria das condições de uso e funcionamento e preservação do patrimônio público.

A execução dos serviços componentes das intervenções poderá ocorrer de maneira autônoma, não havendo, a princípio, dependência técnica, operacional ou administrativa de outras contratações para o atendimento do objeto, ressalvadas eventuais necessidades complementares que venham a ser identificadas durante a execução e que não estejam abrangidas pelo escopo contratado.

Dessa forma, entende-se que a contratação apresenta autonomia do ponto de vista contratual, sendo suficiente para atender às necessidades identificadas no âmbito

de seu objeto, observadas as especificações técnicas e as condições estabelecidas nos documentos que instruem a contratação.

13 IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução das obras nas praças esportivas municipais pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente à produção de resíduos da troca do gramado sintético, troca de revestimento cerâmico, consumo de água durante o processo construtivo, ruídos, poeira e manuseio de materiais potencialmente poluentes. Por esse motivo, torna-se essencial prever medidas mitigadoras que promovam responsabilidade ambiental e proteção ao entorno, principalmente por se tratar de ambientes de uso público frequentado por crianças e adultos.

Entre as principais medidas recomendadas, destaca-se a segregação e destinação adequada dos resíduos da construção civil, priorizando sua reutilização e reciclagem sempre que possível. Entulhos provenientes da demolição deverão ser encaminhados para locais devidamente licenciados, obedecendo à legislação ambiental vigente. Além disso, materiais reaproveitáveis, como aço e agregados não contaminados, poderão ser destinados para logística reversa ou empresas especializadas, reduzindo o impacto sobre aterros sanitários e promovendo economia circular.

Em relação ao consumo de água, indica-se a adoção de práticas que reduzam o desperdício, como a utilização de água de reuso ou de captação pluvial para limpeza e controle de poeira no canteiro de obras. A escolha de materiais sustentáveis e certificados também são recomendados, priorizando produtos com menor emissão de compostos voláteis, origem controlada e durabilidade ampliada, o que reduz substituições futuras.

14 CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Dessa forma, declara-se VIÁVEL a contratação do objeto proposto.

GENTE QUE TRABALHA
GESTÃO QUE CUIDA

PREFEITURA DE
PRESIDENTE
PRUDENTE
OBRAS

Presidente Prudente, 14 de Outubro de 2026

GUILHERME CALDERAN CORDOBE
ENGENHEIRO CIVIL

MARCO ANTÔNIO COLOMBO FRANCO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Av. JK nº 7598 – Jabaquara – CEP 19033-390
(18) 3905-1222/3905-1444
sosp@presidenteprudente.sp.gov.br
www.presidenteprudente.sp.gov.br